

Edital nº. 001/2006

A Comissão Organizadora do Concurso Público na área de Educação da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, nomeada pela Portaria nº 410 de 11 de agosto de 2006, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de Cadastro de Reserva para o Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNRIO, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente, que regulamentam a realização de concursos públicos, e das normas contidas no presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela Legislação Municipal que trata da matéria, bem como por este Edital e será organizado e executado pela FUNRIO.

1.2 O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Provas Objetivas para o cargo de Monitor de Creche e de Provas Objetivas e Prova de Títulos para os cargos de Professor I e II, de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

1.3 As Provas Objetivas serão realizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ. As datas, horários e locais das Provas Objetivas serão estabelecidos em conformidade com os itens 8.1 e 8.2 deste Edital.

2 DAS VAGAS PARA DEFICIENTES

2.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 3304 de 19 de dezembro de 2001, obedecidas as normas gerais previstas na Lei Federal nº 7853 de 24 de outubro de 1989 (conforme artigo 24, inciso XIV c/c seu § 1º c/c artigo 30, inciso II da CRFB/88) têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

2.2 As vagas reservadas aos portadores de deficiência, dentre as oferecidas, de acordo com as normas previstas na Lei Municipal nº 3304 de 19 de dezembro de 2001, serão de 5% sobre o total de vagas ofertadas para cada cargo, sendo que uma vez aplicado o percentual sobre o número de vagas, os valores resultantes igual ou acima de 0,5 serão arredondados para 1 (um).

2.2.1 A cada 10 vagas disponibilizadas para cada cargo, 1 (uma) será reservada para portador de deficiência física.

2.3 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização da prova.

2.4 Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da

deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. Os candidatos deverão enviar, via SEDEX, **o laudo médico e o Requerimento de Portador de Deficiência (ANEXO III)**, endereçado ao Departamento de Concursos da FUNRIO, Processo Seletivo Público da Prefeitura de Nova Iguaçu, **Caixa Postal nº. 24073, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20522-970, até o último dia de inscrição**. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados.

2.5 Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para preenchimento das vagas previstas no **subitem 2.2**, quer por reprovação no Concurso, quer na perícia médica, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação dentro do cargo.

2.6 Os candidatos deficientes aprovados no Concurso deverão, antes de serem nomeados, submeterem-se a exame médico pela junta médica do Município para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições específicas do cargo pretendido, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.6.1 Caso o laudo médico emitido pela junta médica do Município conclua pela inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no Concurso, concorrendo em igualdade de condições com os demais; sendo o laudo médico pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

2.6.2 O grau de deficiência de que for portador o candidato, ao ser nomeado no Município, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.6.3 A não observância do disposto nos **itens 2.4 e 2.6** ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.7 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para a realização das provas, tais como acesso especial aos locais das provas, provas com letras maiores do que as convencionais, entre outras, deverão comunicar essa necessidade formalmente à FUNRIO, até o **último dia de inscrição**. A não manifestação dos candidatos dentro desse prazo desobriga a FUNRIO do atendimento dessas condições especiais.

3 DOS CARGOS

3.1 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes e formação de Cadastro de Reserva de candidatos às vagas dos seguintes cargos:

Nível	Cargo	Disciplina/Atuação	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Requisitos	Inscrição
Superior	Professor I (5ª a 8ª séries)	Português	02	12 horas semanais e atividades extracurriculares conforme Art. 9º, parágrafo único da Lei 3526/03 (Estatuto do Magistério).	R\$ 1.023,99 e Benefícios	Registro de Professor em curso de Licenciatura Plena, que habilite o candidato ao exercício permanente no magistério na disciplina a que concorre.	41,00
		Matemática	10				
		Geografia	11				
		Educação Física	60				
		História	07				
		Ciências	07				
		Inglês	07				
		Educação Artística	04				
Médio	Professor II	Educação Infantil a 4ª série.	266	20 horas semanais e atividades extracurriculares conforme Art. 9º, parágrafo único da Lei 3526/03 (Estatuto do Magistério).	R\$ 928,79 e Benefícios	Diploma devidamente registrado do Curso de Formação de Professores em nível de 2º grau ou Certidão de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar.	30,00
	Monitor de Creches	Executar trabalhos de atendimento e auxílio aos alunos nas escolas do Município de Nova Iguaçu.	50	40 horas semanais	R\$ 350,00 e Benefícios	Registro de conclusão do Ensino Médio.	20,00

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições e as condições para o exercício de cada cargo deste Concurso constam no **ANEXO I** deste Edital.

5 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial referente a este **Concurso Público** se dará na forma de Editais, Extratos de Editais ou Avisos, através dos seguintes meios e locais:

5.1 Publicação em jornal de grande tiragem e de circulação local ou regional.

5.2 Divulgação eletrônica pelo *site* www.funrio.org.br da FUNRIO.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 São requisitos para a inscrição:

- Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;
- Ter idade mínima de 18 anos na data da nomeação.

6.2 Período, Horário e Local.

As inscrições serão realizadas pela **Internet** no *site* www.funrio.org.br da **FUNRIO** no período da zero hora do dia **19/10/2006** às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia **10/11/2006** e nos Postos de Atendimento credenciados (**ANEXO VI**), de 2ª a 6ª feira, no horário das 09 às 17 horas, no período de **19/10/2006 a 10/11/2006**, onde também será disponibilizado pessoal treinado para a realização de inscrições de candidatos.

6.3 Informações Gerais Sobre as Inscrições

6.3.1 A inscrição **somente** será considerada **válida** após o pagamento do respectivo boleto bancário.

6.3.2 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.3.3 O candidato portador de deficiência, além de preencher formulário de inscrição, conforme descrito acima, deverá enviar por SEDEX, até o último dia de inscrição, à **FUNRIO, Caixa Postal nº.24073, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20522-970**, o **Requerimento de Portador de deficiência (ANEXO III)** e o **Atestado Médico** em receituário próprio e original, devidamente assinado pelo médico, contendo claramente as seguintes informações:

- a) Identificação da deficiência da qual o candidato é portador, de acordo com a legislação vigente e a Classificação Internacional de Doenças;
- b) Se a deficiência da qual o candidato é portador é compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre, de acordo com a legislação pertinente;

6.3.4 Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo.

6.3.5 Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste edital invalida a inscrição.

6.3.6 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3.7 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do **Formulário de Inscrição** determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis consequências legais.

6.3.8 Os candidatos aos cargos de **Professor I e II** que desejarem participar da **Prova de Títulos**, deverão enviar cópia do Certificado, Declaração ou Diploma do título em questão, juntamente com o formulário para envio de títulos (**ANEXO V**) devidamente preenchido. Essa documentação deverá ser enviada por SEDEX, até o último dia de inscrição, à **FUNRIO, Caixa Postal nº.24073, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20522-970**.

6.4 Das inscrições nos Postos de Inscrição

6.4.1 As inscrições serão realizadas nos Postos de Atendimento credenciados (**ANEXO VI**), de 2ª a 6ª feira, no horário das 09 às 17 horas, no período de **18/10/2006 a 10/11/2006**, onde será disponibilizado pessoal treinado para a realização de inscrições de candidatos.

6.4.2 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo, observado o **item 3** deste edital.

6.4.3 Para efetuar a inscrição nos Postos de Inscrição, o candidato deverá:

- a) retirar o formulário no Posto de Inscrição;
- b) preencher e efetuar o pagamento;
- c) retornar ao Posto de Inscrição para entrega do Formulário de Cadastro e recebimento do Comprovante de Inscrição;

6.4.4 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a **FUNRIO** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.4.5 Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários dos Postos, o (a) candidato (a) deve exigir o Manual do Candidato.

6.4.6 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax admitindo-se, contudo, inscrições por meio de procuração (não é necessário o reconhecimento de firma). O original da procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato ficarão retidos. Os candidatos inscritos por procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu (sua) representante no preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato.

6.5 Das inscrições via Internet

6.5.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU** e a **FUNRIO** não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a **Organizadora do Concurso**.

6.5.2 Para inscrição via Internet, o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Estas informações estarão disponíveis no endereço eletrônico da **FUNRIO** (www.funrio.org.br) ou no Manual do Candidato disponível nessa página para *download*;

6.5.3 As inscrições poderão ser efetuadas no período entre 00:00 horas do dia **19/10/06** e 23h59min do dia **10/11/2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada.

6.5.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas entre outros estabelecimentos credenciados para tal fim, até a data do vencimento. A inscrição só será efetivada, mediante a confirmação do pagamento pelo banco junto a **FUNRIO**.

6.5.5 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o segundo dia útil subsequente ao término das inscrições.

6.5.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

6.5.7 Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição **desconsiderada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados (as) nas provas, exames e avaliações.

6.5.8 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax.

6.5.9 Cumpre salientar que os interessados poderão ter conhecimento do conteúdo do Manual do Candidato, antes de efetivarem o pagamento da taxa de inscrição, nos postos de inscrição ou no endereço eletrônico da **FUNRIO** (www.funrio.org.br).

6.6 Das disposições finais sobre a inscrição

6.6.1 Será permitido número livre de inscrições, mas a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU** e a **FUNRIO**, não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades, que, se caso ocorrerem, deverá o candidato optar por apenas 1 (um) cargo.

6.6.2 O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**.

6.6.3 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado juntamente com documento de identificação no local de realização das provas.

6.6.4 O Candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela **FUNRIO**, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.

6.6.5 Depois de efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

6.6.6 Não serão efetivadas as inscrições feitas através de depósitos, docs, transferências ou similares.

6.6.7 Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos, ou que apresente qualquer outro tipo de problema.

7 DA HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no **item 6** do presente Edital serão **homologadas** pela **FUNRIO**, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar das demais fases do Concurso.

7.1.1 As fases do concurso compreendem: Provas Objetivas para o cargo de Monitor de Creche e Provas Objetivas e Prova de Títulos para os cargos de Professor I e II.

7.2 O candidato que identificar qualquer não conformidade no Edital de Homologação com sua inscrição terá dois dias após a publicação do Edital de Homologação para entrar em contato com a **FUNRIO** pelo endereço eletrônico concurso.novaiquacu@funrio.org.br ou pelo telefone **08007227878**.

7.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO** será enviado pelos **CORREIOS** para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. Todos os candidatos inscritos poderão também imprimir o cartão de informação, no endereço eletrônico da **FUNRIO** (www.funrio.org.br). No Cartão de Informação estarão, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo indicado pelo (a) candidato (a), data, horário e local de realização das provas.

7.4 Ao receber ou imprimir o Cartão de Informação, obriga-se o candidato a conferir: a) seu nome; b) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; c) data de nascimento; d) local de realização da prova; e) CPF.

7.5 O candidato, quando for o caso, deverá também conferir a informação onde consta estar concorrendo às vagas reservadas aos portadores de deficiência quando esta demande condição especial para a realização da prova.

7.6 Caso haja **inexatidão** na informação contida no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNRIO** pelo e-mail concurso.novaiquacu@funrio.org.br ou através do telefone **08007227878** até 05 dias antes do dia da realização da prova, ou requerer ao fiscal de sala, **no dia da prova**, formulário de alteração de dados cadastrais e fazer as alterações necessárias.

7.7 Caso o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO** não seja recebido até 05 dias antes da realização da prova, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone **08007227878**, das 10:00h às 17:00h, horário de Brasília. Os **CARTÕES DE INFORMAÇÃO** estarão disponíveis no endereço eletrônico www.funrio.org.br, sendo o documento impresso por meio do acesso à página da internet válido como **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**.

7.8 O candidato terá acesso ao edital de homologação das inscrições, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo *site* www.funrio.org.br.

7.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

8 **DAS PROVAS**

O Concurso Público consistirá em exames de conhecimentos, mediante aplicação de **Provas Objetivas para o cargo de Monitor de Creche e de Provas Objetivas e Prova de Títulos para os cargos de Professor I e II**. Todas as provas têm caráter classificatório e eliminatório.

8.1 DA PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

Todos os cargos do Concurso terão **Provas Objetivas** de acordo com os critérios abaixo.

8.1.1 Do Tipo das Provas Objetivas

A Prova Objetiva valerá **100 (cem) pontos** para os candidatos de todos os cargos. A Prova Objetiva estará dividida em **duas** sessões: **Prova de Conhecimentos Básicos** e **Prova de Conhecimentos Específicos**. Cada questão da Prova Objetiva será constituída de 05 (cinco) alternativas, sendo somente uma a correta. Para obter pontuação no item, o candidato deve marcar um, e somente um, dos 05 (cinco) campos da folha de respostas.

A Prova Objetiva para cada cargo conterà conteúdo idêntico para todos os candidatos. Serão elaborados até 10 cadernos diferentes por cargo, alterando-se somente a ordem das questões. Cada candidato realizará a prova em um dos cadernos.

8.1.2 Da Aprovação nas Provas Objetivas

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos de cada Prova (Prova de Conhecimentos Básicos e Prova de Conhecimentos Específicos) respectiva para seu cargo.

8.1.3. Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas.

As provas serão realizadas no dia 10 de dezembro de 2006.

- **Dia 10 de dezembro de 2006:** Cargo de Professor II, no horário de 8:00h às 12:00h;
- **Dia 10 de dezembro de 2006:** Cargo de Monitor de Creche e Cargo de Professor I, no horário de 14:00h às 18:00h.

Os locais e horários de realização das provas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico da FUNRIO (www.funrio.org.br) e serão também enviados aos endereços discriminados pelos candidatos no ato de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento 1 (uma) hora antes do início das Provas.

8.1.4 Das Disciplinas e Conteúdos das Provas Objetivas

Os **Conteúdos Programáticos** para realização das Provas Objetivas para todos os cargos constam do **ANEXO II** deste edital. A **Prova Objetiva** abrangerá as seguintes disciplinas para os cargos constantes nos quadros abaixo:

Quadro 1 – Disciplinas para os cargos de Professor I :

Prova	Nº. de Questões	Valor das questões	Total de Pontos
Prova de Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	10	2	20
Conhecimentos Pedagógicos	10	2	20
Prova de Conhecimentos Específicos			
Questões de conhecimentos específicos do cargo	20	3	60
Total	40		100

Quadro 2 – Disciplinas para os cargos de Monitor de Creche e Professor II:

Prova	Nº. de Questões	Valor das questões	Total de Pontos
Prova de Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática	10	2	20
Prova de Conhecimentos Específicos			
Questões de conhecimentos específicos de cada cargo	20	3	60
Total	40		100

8.1.5 Das Condições para a Realização da Prova Objetiva

8.1.5.1 As provas serão realizadas no dia 10 de Dezembro de 2006, em dois turnos.

- Dia 10 de dezembro de 2006: Cargo de Professor II, no horário de 8:00h às 12:00h;
- Dia 10 de dezembro de 2006: Cargo de Monitor de Creches e Cargo de Professor I, no horário de 14:00h às 18:00h.

8.1.5.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica **de tinta azul ou preta**, com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e com documento de identidade original, sendo o tempo máximo de duração da prova de 04 (quatro) horas.

8.1.5.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.1.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

8.1.5.5 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

8.1.5.6 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF, Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

8.1.5.7 Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo, o candidato que utilizar CPF de terceiro.

8.1.5.8 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.1.5.9 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

8.1.5.10 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de celulares, *paggers*, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos no dia de realização do certame, **os mesmos serão lacrados e devolvidos aos candidatos, que somente poderão abri-los ao final da Prova.**

8.1.5.11 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

8.1.5.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a imediata eliminação do candidato.

8.1.5.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, após a primeira hora do início das mesmas.

8.1.5.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a **Prova Objetiva.**

8.1.5.15 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

8.1.5.16 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

8.1.5.17 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;
- d) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões, celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.1.5.18 Será atribuída pontuação zero à questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

8.1.5.19 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

8.1.5.20 Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da **FUNRIO** devidamente treinado.

8.1.5.21 Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Caderno de Questões e a Folha de Respostas devidamente assinada.

8.1.5.22 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando consigo o Caderno de Questões, no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos, anteriores ao horário previsto para o seu término.

8.1.5.23 Os 03(três) últimos candidatos só poderão sair de sala juntos.

8.2 DA PROVA DE TÍTULOS

8.2.1 Além dos pontos que serão atribuídos ao desempenho nas Provas Objetivas, os candidatos poderão ter o acréscimo de mais pontos se comprovarem possuir **um dos seguintes títulos:**

8.2.1.1 Para Professor I: Pós-Graduação *Lato sensu* 360 horas na área de Magistério – 2 (dois) pontos
Mestrado na área de Magistério – 05 (cinco) pontos;
Doutorado na área de Magistério – 10 (dez) pontos.

8.2.1.2 Para Professor II: Diploma de Curso Superior na Área do Magistério – 02 (dois) pontos;
Pós-Graduação *Lato sensu* 360 horas na área de Magistério – 04 (quatro) pontos;
Mestrado na área de Magistério – 05 (cinco) pontos;
Doutorado na área de Magistério – 10 (dez) pontos.

8.2.2 O candidato que possuir tais títulos deverá enviar até o último dia das inscrições, via SEDEX, a cópia do Diploma ou Certificado, à **FUNRIO, Caixa Postal nº.24073, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20522-970** juntamente com o formulário para envio de títulos, devidamente preenchido, de acordo com o descrito no **ANEXO V**.

8.2.3 Não serão aceitos títulos que não sejam enviados de acordo com as especificações descritas no item 8.2.4 e no **ANEXO V**.

8.2.4 A pontuação atribuída aos títulos apresentados não é cumulativa. Ao candidato que apresentar mais de um título será computado apenas o de maior pontuação. Somente serão reconhecidos como títulos Diplomas ou Certificados expedidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

9 DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 Dos Resultados

9.1.1 O Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas será divulgado pelos meios apontados no **item 5**, em até 01 (um) dia útil após a realização das Provas Objetivas.

9.1.2 O Resultado Final do Concurso será divulgado em Edital próprio conforme disposto no **item 5**.

9.2 Dos Recursos

9.2.1 O candidato que desejar interpor recursos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas disporá de **02 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos, para envio, via SEDEX, dos recursos à **FUNRIO, Caixa Postal nº. 24073, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20522-970**.

9.2.2 Para recorrer contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas, o candidato deverá utilizar o Formulário de Recursos, presente neste Edital (**ANEXO IV**), que será, também, disponibilizado no dia da prova, juntamente aos Fiscais de Sala e na Internet, no endereço eletrônico da **FUNRIO, www.funrio.org.br**.

9.2.3 Não serão aceitos recursos enviados por via postal simples, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto no item 9.2.1.

9.2.4 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências do modelo de recursos e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital ou em outros Editais que vierem a ser publicados.

9.2.5 Após o julgamento e deferimento dos recursos sobre gabaritos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

9.2.6 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme **item 5**.

9.2.7 A listagem dos candidatos que enviaram títulos e suas respectivas pontuações será divulgada junto ao Edital de Homologação das Inscrições. Este Edital também estará disponível no *site* da FUNRIO (www.funrio.org.br). O candidato que desejar interpor recursos contra a pontuação da Prova de Títulos disporá de **02 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação do Edital, para envio, via **SEDEX**, do formulário de recurso (**ANEXO IV**) à FUNRIO, Caixa Postal nº. 24073, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20522-970.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos terão suas provas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2 O cálculo da nota nas Provas Objetivas, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõe.

10.3 Será **REPROVADO** nas Provas Objetivas e **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que **obtiver percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos de cada Prova (Prova de Conhecimentos Básicos e/ou Prova de Conhecimentos Específicos)**.

10.4. O candidato eliminado não terá classificação alguma no Concurso Público.

10.5 Serão classificados somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva. A classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada no somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e Prova de Títulos, para os cargos de Professor I e Professor II e nas Provas Objetivas, para o cargo de Monitor de Creche, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de igualdade na pontuação final do Concurso, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo a melhor classificação o candidato que tiver obtido a maior pontuação na Prova:

- a) De Conhecimentos Específicos;
- b) De Conhecimentos Gerais;
- c) De Língua Portuguesa;

11.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, terá preferência o candidato de mais idade.

12 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1 O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à **Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**.

12.3 Os aprovados que vierem a ingressar no **Quadro de Provimento Efetivo do Município** reger-se-ão pelas disposições do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura de NOVA IGUAÇU e pela legislação específica do magistério, para os cargos de Professor I e Professor II e pelas disposições do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura de NOVA IGUAÇU, para os cargos de Monitor de Creche.

12.4 Os aprovados que vierem a ingressar no **Quadro de Provimento Efetivo do Município** estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que preceitua a legislação acima citada, inclusive com alterações que vierem a se efetivar.

12.5 Fica comunicado ao candidato classificado que sua nomeação e posse só lhe serão atribuídas se atender às exigências que seguem:

- a. Ter sido aprovados no presente concurso;
- b. Ter 18 anos completos até a data da posse;
- c. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;
- e. Possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, na data da posse;
- f. Não estar incompatibilizado com a investidura no cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da Lei;
- g. Possuir habilitação para o exercício da função;
- h. Ser considerado apto no exame médico admissional;
- i. Se for portador (a) de deficiência, apresentar o atestado médico da deficiência da qual é portador e ser considerado apto por junta médica municipal, conforme item 2.6;
- j. Apresentar documento pessoal de identidade e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF, regularizado;

13 DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO

13.1 O **Resultado Final** será divulgado por cargos, ou seja, cada cargo, decorrido o prazo para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, e será publicado, através de Edital ou Aviso, conforme estabelecido no **item 5** deste Edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, **obedecendo à estrita ordem de classificação**.

13.2 A validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**.

14 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Observada rigorosamente a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas dos cargos, os candidatos **APROVADOS**, terão sua convocação publicada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, através de Aviso ou Edital conforme **item 5**.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU** e a **FUNRIO** não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e / ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso Público.

15.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Concurso Público, contidas neste Edital, incluindo seus Anexos, e no manual do Candidato, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público.

15.3 Não haverá segunda chamada para qualquer fase, etapa, avaliação ou procedimento deste Concurso Público e nenhum candidato poderá prestar provas ou exame fora dos locais e horários pré-determinados no respectivo Cartão de Informação ou nos Avisos/Convocações.

15.4 Os candidatos que fizerem inexatas ou falsas declarações ao se inscreverem, ou que não possam comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terão canceladas suas inscrições, e serão anulados todos os atos delas decorrentes, mesmo que tenham sido aprovados nas provas e exames, ou mesmo tenham sido nomeados.

15.5 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da Administração.

15.6 Os candidatos aprovados para o Cargo de Monitor de Creche serão obrigatoriamente submetidos ao Curso de Capacitação para Monitores de Creche, para que obtenham habilitação para exercer a profissão. O Curso será aplicado pela **FUNRIO** sem qualquer ônus para os candidatos aprovados.

15.7 Todas as demais informações sobre o presente Concurso, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no **item 5**, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado.

15.8 Os casos omissos a este Edital, pertinentes à realização do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006**, serão



esclarecidos e resolvidos pela **COMISSÃO DO CONCURSO**, em conjunto com a **FUNRIO**.

15.9 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

15.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2006.

Mário Medeiros de Farias
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I: ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO

MONITOR DE CRECHE: Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; executar tarefas afins; outras atribuições contidas em manuais de trabalho fixadas por Decreto.

PROFESSOR II: Participar da elaboração do Plano Escolar; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e / ou aula e atividades afins; Participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica; Executar atividades de recuperação de alunos; Colaborar no processo de orientação educacional; Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem encaminhando aos setores especializados de assistência; Participar dos Conselhos de série ou de classe; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas; Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos a suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos, zelando pela limpeza do ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade; Sugerir a aquisição do material didático, em geral, necessário ao aprimoramento do processo educativo; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR I: Participar da elaboração do Plano Escolar; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e / ou aula e atividades afins; Participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica; Executar atividades de recuperação de alunos; Colaborar no processo de orientação educacional; Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem encaminhando aos setores especializados de assistência; Participar dos Conselhos de série ou de classe; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas; Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos, zelando pela limpeza do ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade; Sugerir a aquisição do material didático, em geral, necessário ao aprimoramento do processo educativo; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

ANEXO II: CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

CARGOS: MONITOR DE CRECHE E PROFESSOR II

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

FARACO, CE & MOURA, FM de Português (Faraco & Moura). Série Novo Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2001;

BECHARA, E. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. RJ: Editora Lucerna, 2001.

CUNHA, C & CINTRA, LFL. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ: Nova Fronteira, 1985.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. RJ: Nova Fronteira, 1999.

FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto*. SP: Ed. Scipione.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna: Aprenda a escrever, aprendendo a pensar*. RJ: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

GARCIA, OM. *Comunicação em Prosa Moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar*. RJ: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

GUIMARÃES, HS & LESSA, AC. *Figuras de Linguagem: teoria e prática*. SP: Atual, 1988.

KAUFMAN, Ana Maria & RODRIGUEZ, Maria Elena. *Escola, leitura e produção de textos*. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1995.

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática: teoria e prática*. SP: Abril, 1997.

MATEMÁTICA: Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. MEC. SEF. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Matemática*. Brasília, 1998.

BRASIL. MEC. INEP. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias*. Brasília, 1998.

DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é Matemática. 5ª a 6ª séries*. Ática, 2002.

SANTOS. Vânia Maria Pereira dos e Jovana Ferreira de Rezende. *Números: Linguagem Universal/Coordenação*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

TINOCO. Lúcia A. A. *Razões e proporções/coordenação*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

NASSER Lílian. *Geometria na Era da Imagem e do Movimento/Coordenação*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

TINOCO. Lúcia A. A. Tinoco. *Construindo o Conceito de Função/Coordenação*. Projeto Fundão – UFRJ. 1996.

BOYER C. B., EVES H. et al. *Coleção Tópicos de história da matemática para uso em sala de aula. Cálculo, Geometria, Números e Numerais, Computação, Trigonometria, Álgebra*. São Paulo: Editora Atual, 1999.

IMENES, L. M et all. *Coleção Vivendo a Matemática*. Coleção volume 1 ao 15. Scipione, 2000. IMENES, L. M et all. *Coleção Vivendo a Matemática*. Coleção volume 1 ao 15. Scipione, 2000.

IMENES & LELLIS. *Matemática para todos (ensino fundamental)*. Ed. Scipione, 2002.

KRULIK, S. & REYS, R. E. *A resolução de Problemas na Matemática Escolar*. São Paulo: Atual, 1999.

SCHLIEMANN, Ana Lúcia Dias. *Na vida dez, na escola zero*. 12ª ed. – São Paulo, Cortez, 2001.

SANTOS, V. M. P. *Avaliação de Aprendizagem e Raciocínio em Matemática: Métodos Alternativos*, Projeto Fundão – UFRJ. 1997.

LAURA. Maria (Coordenação) *Tratamento da Informação – Explorando dados Estatísticos e Noções de Probabilidade a Partir das Séries Iniciais*. Projeto Fundão – UFRJ. 1996.

LAURA. Maria. (Coordenação) *Tratamento da Informação – Atividades para o Ensino Básico*/Coordenação: Maria Laura. Projeto Fundão – UFRJ.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MONITOR DE CRECHE: 1. Epistemologia; 2. Currículo; 3. Psicomotricidade.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

OLIVEIRA, Z. *Creches, faz de conta e cia*. Petrópolis: Vozes, 1992.

JACOB, SH. *Estimulando a mente do seu bebê*. São Paulo: Madras, 2005.

MACHADO, MLA. *Encontros e desencontros em educação infantil*. São Paulo: Moderna, 1996.

FRIEDMANN, A. *Brincar: crescer e aprender – o resgate do jogo infantil*. São Paulo: Moderna, 1996.

COELHO, B. *Contar histórias – uma arte sem idade*. São Paulo: Ática, 1997.

PIAGET, J. *a linguagem e o Pensamento da Criança*. Martins Fontes, 1986.

VIGOTSKY, LS. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. Ícone, 1998.

COUTINHO, AS. *Educação Infantil*. Espaço, 2002.

SANCHEZ, PA. *A Psicomotricidade na educação infantil: uma prática preventiva e educativa*. Artmed, 2003.

PROFESSOR II: Educação: Legislação e financiamento da educação brasileira: A educação na constituição brasileira. Conteúdo e significados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. Coordenação e orientação pedagógica: Os fins da educação. A organização da escola e a gestão escolar. Relação pedagógica professor/aluno/conhecimento. Projeto Político-Pedagógico da escola. Organização curricular da escola. Causas e conseqüências do fracasso escolar. A interdisciplinaridade no trabalho pedagógico. O desenvolvimento psico-social da criança de 7 a 14 anos. Aspectos conceitos e metodologias na educação de jovens e adultos. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental. Os PCN's para a educação de jovens e adultos.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ALVES, N. *A invenção da Escola a cada dia*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

ARANHA, M.L. *A história da educação*, São Paulo: editora Moderna, 1996.

BRASIL. *Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Diário oficial da República Federativa do Brasil Brasília*, DF, 1996. BRASIL, SEFI MEC. *Parâmetros Curriculares Nacionais*, Brasília, SEF/MEC. 1998.

COLL, C. *O construtivismo na sala de aula*. SP: Ed Ática. 2001.

DEMO, P. *Política social, educação e cidadania*. Campinas, SP: Papyrus, 1994.

ESTEBAN, M.T. *Avaliação, "Uma prática em busca de novos sentidos"*. RJ, DP & A, 1998.

FERREIRO, E. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo – Cortez Editora, 1999.

FREINET, C. *A Pedagogia do Bom Senso*. SP: Martins Fontes, 1985.

FREIRE, P. *"A importância do Ato de Ler"*, São Paulo, Ed. Cortez, 1991.

- FREIRE, P. *Pedagogia de Autonomia: saberes necessários à prática educativa*, 19ª ed, SP, Paz e Terra, 2001.
- FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- FREIRE, P. *Educação na cidade*. São Paulo: Cortez Editora, 1995.
- GADOTTI, M. *Educação e compromisso*. Campinas, São Paulo: Papirus, 1992.
- GANDIM, D. *Planejamento como prática educativa*. São Paulo, Ed. Layola, 1983.
- HOFFMANN, J. *Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista*. Meditação Editora, Porto Alegre, 1995.
- LUCKESI, C.C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições*, 16ª edição, SP, Cortez. 2005.
- LUCKESI, C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. Campinas, SP. Ed. Papirus.
- MASAGÃO, V.M. *Educação para Jovens e Adultos: ensino Fundamental: Proposta Curricular – 1º Segmento*. São Paulo: Ação Educativa: Brasília: MEC, 1998. ou www.mec.gov.br
- MOREIRA, A.F. *Currículo: Questões Atuais*. SP: Papirus, 1997.
- MORIN, E. *Os sete saberes necessários à Educação do Futuro*. São Paulo. ED; Corte, 2000.
- PIAGET, J. *Psicologia e Pedagogia*. RJ: Cia Forense, 1970.
- RABELO, E.H. *Avaliação: Novos tempos, novas práticas*. RJ. Editora Vozes, 1998.
- ROSA, S.S. *Construtivismo e Mudança*. São Paulo: Cortes, 2000.
- SANTOMÉ, J.T. *Globalização e interdisciplinaridade: O currículo integrado*. Porto Alegre, 1998. SILVA, Tomaz, Tadeu. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte. Autêntica, 1999.
- SOARES, M. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica. 1999.
- TEBEROSKY, A. e TOLCHINSKY, L. *Além da Alfabetização*. Editora Ática.
- VALENTE, I. *Plano Nacional de Educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- VASCONCELLOS, C.S. *Coordenação do Trabalho Pedagógico. Do Projeto Político-pedagógico ao Cotidiano da Sala de Aula*. Libertad – Centro de Pesquisa.
- VASCONCELLOS, C.S. *Planejamento, Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo*. SP, Libertad, 1995.
- VYGOTSKY, L. S. *Pensamento e Linguagem.2.*, SP, Martins Fontes, 1998.
- WALLON, H. *As origens do pensamento na criança*. SP: Manole, 1989.
- ZABALA, A. *A Prática Educativa como ensinar*, Porto Alegre, Artmed, 1998.

CARGO: PROFESSOR I

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA - 1. Processo de aquisição da leitura e da escrita. A constituição do leitor/autor. Formação do usuário da língua. 2. Linguagem verbal (oral e escrita) e não-verbal (gestual, musical, plástica, cênica). 3. Funções sociais da linguagem. Variação lingüística: variantes regionais, socioculturais e situacionais. 4. Tipologia textual: textos pessoais (cartas, bilhetes), jornalísticos, literários (crônica, conto, romance, poesia). 5. Estrutura e organização textual: coerência e coesão. Compreensão, interpretação e produção de texto. 6. Fatos gramaticais: a palavra (classe, estrutura e processo de formação); a frase e sua estrutura; o período e sua estrutura (coordenação e subordinação); acentuação; pontuação. 7. Elementos e relações de estrutura gramatical: fonologia, morfossintaxe, semântica. 8. Figuras de linguagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- BECHARA, Evanildo. *Gramática Escolar da Língua Portuguesa*. RJ: Editora Lucerna, 2001.
- CUNHA, Celso & CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. RJ: Nova Fronteira, 1985.

FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão. *Para Entender o Texto*. SP: Ed. Scipione. GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em Prosa Moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar*. RJ: Fundação Getúlio Vargas, 1991. GUIMARÃES, Hélio de Seixas & LESSA, Ana Cecília. *Figuras de Linguagem: teoria e prática*. SP: Atual, 1988. KAUFMAN, Ana Maria & RODRIGUEZ, Maria Elena. *Escola, Leitura e Produção de Textos*. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1995. KATO, Mary. A. *No Mundo da Escrita: uma perspectiva psicolinguística*. SP: Ática, 1990. KOCH, Ingedore Villaça. *A Coesão Textual*. SP: Ed. Contexto, 1990. _____. *A Coerência Textual*. SP: Ed. Contexto, 1990. SOARES, Magda. *Linguagem e escola – uma perspectiva social*. SP: Ática, 1987. ZUNINO, Delia Lerner & PIZANI, Alicia Palacios de. *A Aprendizagem da Língua Escrita na Escola: reflexões sobre a proposta construtivista*. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1995.

CONHECIMENTOS GERAIS - Educação: Legislação e financiamento da educação brasileira: A educação na constituição brasileira. Conteúdo e significados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. Coordenação e orientação pedagógica: Os fins da educação. A organização da escola e a gestão escolar. Relação pedagógica professor/aluno/conhecimento. Projeto Político - Pedagógico da escola. Organização curricular da escola. Causas e conseqüências do fracasso escolar. A interdisciplinaridade no trabalho pedagógico. O desenvolvimento psico-social da criança de 7 a 14 anos. Aspectos conceitos e metodologias na educação de jovens e adultos. As diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental. As diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Nilda. *A invenção da Escola a cada dia*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. ARANHA, Maria Lucia. *A história da educação*, São Paulo: editora Moderna, 1996. BRASIL, *Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Diário oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 1996. BRASIL, SEF/MEC. *Parâmetros Curriculares Nacionais*, Brasília, SEF/MEC. 1998. COLL, César. *O construtivismo na sala de aula*. SP: Ed Ática. 2001. DEMO, Pedro. *Política social, educação e cidadania*. Campinas, SP: Papirus, 1994. ESTEBAN, Maria Teresa (org) *Avaliação, "Uma prática em busca de novos sentidos"*. RJ, DP & A, 1998. FERREIRO, Emília – *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo – Cortez Editora, 1999. FREINET, C. *A Pedagogia do Bom Senso*. SP: Martins Fontes, 1985. FREIRE, Paulo, *"A importância do Ato de Ler"*, São Paulo, Ed. Cortez, 1991. FREIRE, Paulo, *Pedagogia de Autonomia: saberes necessários à prática educativa*, 19ª ed, SP, Paz e Terra, 2001. FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. FREIRE, Paulo. *Educação na cidade*. São Paulo: Cortez Editora, 1995. GADOTTI, Moacir. *Educação e compromisso*. Campinas, São Paulo: Papirus, 1992. GANDIM, Danilo. *Planejamento como prática educativa*. São Paulo, Ed. Layola, 1983. HOFFMANN, Jussara. *Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista*. Meditação Editora, Porto Alegre, 1995. LUCKESI, Cipriano C, *Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições*, 16ª edição, SP, Cortez. 2005. LUCKESI, Cipriano. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. Campinas, SP. Ed. Papirus. MASAGÃO, Vera Maria (org). *Educação para Jovens e Adultos: ensino Fundamental: Proposta Curricular – 1º Segmento*. São Paulo: Ação Educativa: Brasília: MEC, 1998. ou www.mec.gov.br.

- MOREIRA Antonio Flávio, (org). *Currículo: Questões Atuais*. SP: Papyrus, 1997. MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à Educação do Futuro*. São Paulo. ED; Corte, 2000.
- PIAGET, J. *Psicologia e Pedagogia*. RJ: Cia Forense, 1970.
- RABELO, Edmar Henrique. *Avaliação: Novos tempos, novas práticas*. RJ.: Editora Vozes, 1998.
- ROSA, Sanny S. da. *Construtivismo e Mudança*. São Paulo: Cortes, 2000.
- SANTOMÉ, J. Torres. *Globalização e interdisciplinaridade: O currículo integrado*. Porto Alegre, 1998.
- SILVA, Tomaz, Tadeu. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte. Autêntica, 1999.
- SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica. 1999.
- TEBEROSKY, Ana e Liliana Tolchinsky. *Além da Alfabetização*. Editora Ática.
- VALENTE, Ivan. *Plano Nacional de Educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico. *Do Projeto Político-pedagógico ao Cotidiano da Sala de Aula*. Libertad – Centro de Pesquisa.
- VASCONCELLOS, Celso dos S., Planejamento, *Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo*. SP, Libertad, 1995.
- VYGOTSKY, L. S., *Pensamento e Linguagem 2*, SP, Martins Fontes, 1998.
- WALLON, H. *As origens do pensamento na criança*. SP: Manole, 1989.
- ZABALA, A., *A Prática Educativa como ensinar*, Porto Alegre, Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - O português como língua de cultura. Relações gramaticais e discursivas: paralelos e contrastes. Aspectos funcionais e padrões estruturais. Análise interpretativa de fenômenos relativos aos diversos níveis constitutivos do português: fonético-fonológico, prosódico, morfológico, sintático e semântico. Relação entre língua, cultura e sociedade. A heterogeneidade lingüística: variantes e variáveis lingüísticas; relação entre pensamento e linguagem. Análise do discurso: língua, discurso e ideologia. Da frase ao texto: significado e contexto; a noção de textualidade: coesão e coerência textuais; a linguagem em uso: enunciado e enunciação. Modos de organização do discurso e tipologia textual. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Os pressupostos e as inferências. Interpretação e compreensão. O texto na sala de aula: a formação do produtor/leitor. O português do Brasil: diversidade e preconceito lingüístico. Língua falada e língua escrita. O signo lingüístico; os elementos da comunicação; as funções da linguagem; figuras e vícios de linguagem. Sinonímia, polissemia. A gramática na escola: a articulação gramática e texto. Reconhecimento de textos escritos e orais, literários e não-literários como corpus adequado para o estudo da língua, segundo as perspectivas sincrônica e diacrônica, nos aspectos gramaticais, discursivos e estilísticos. A estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto. Valor nocional das classes e categorias gramaticais; hierarquia de unidades lingüísticas: estrutura e função de morfemas, palavras, sintagmas e frases - os processos de formação de palavras; a estrutura sintática da frase, gramaticalidade e intelegibilidade; os processos sintáticos, o paralelismo semântico; a organização do período; sintaxe de concordância; sintaxe de regência. Crase. Questões gramaticais: ortografia, acentuação e pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- AZEREDO, José Carlos. *Iniciação à sintaxe do português*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro. Lucerna, 2001.
- BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa*. Brasília. MEC/SEF, 1997.
- CALLOU, Dinah & LEITE, Yonne. *Iniciação à fonética e à fonologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- CÂMARA JR. J. Mattoso. 2a ed. *História e estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Padrão, 1974.

- CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.
- DIONÍSIO, Ângela P., MACHADO, Anna Rachei & BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs) *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- FÁVERO, Leonor Lopes. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 1991.
- FIORIN, J. L. et ali *Introdução à Lingüística*, vol1. São Paulo: Contexto, 2002. FREIRE, Paulo. *A Importância do Ato de Ler*. São Paulo: Autores Associados, 1981.
- GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- KAUFMAN, Ana Maria; RODRIGUES, Maria Elena. *Escola, leitura e produção de textos*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.
- KOCH, Ingedore Villaça. *A inter-ação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, 1997.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Da fala para a escrita*. São Paulo: Cortez, 2001.
- ORLANDI, Eni P. *Discurso e Leitura*. 3.8 ed. São Paulo: Cortez Editora/Editora da UNICAMP, 1986.
- SANT'ANNA, Nilce. *Introdução à estilística*. São Paulo: EDUSP, 2002.
- SOUZA, Luiz Marques de & CARVALHO, Sérgio Waldeck. *Compreensão e Produção de textos*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Gramática e interação; uma proposta para o ensino de 1.º e 2.º graus*. São Paulo: Cortez, 1996.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - Noções de Lógica. Noções de Conjuntos: Operações, propriedades e aplicações na resolução de problemas. Conjuntos numéricos – Os sistemas de numeração, números naturais, inteiros, racionais e reais, conceitos, operações, propriedades, representações, aplicações e resolução de problemas. Proporcionalidade: Razão, proporção, regra de três, porcentagem, juros, aplicações e resolução de problemas. Funções: Definição, tipos de funções, propriedades, representações, aplicações, equações, inequações e sistemas. Progressões – Seqüências, progressões aritmética e geométrica, aplicações. Estatística– Construção e interpretação de tabelas e gráficos, medidas de centralidade e de dispersão. Combinatória e probabilidade: Princípio fundamental de contagem, arranjo, combinação, permutação, noções de probabilidade e aplicações. Matrizes, determinantes e Sistemas lineares: Operações, propriedades, sistemas de equações lineares e aplicações. Geometria Analítica – Ponto, estudo da reta e da circunferência, posições relativas, perpendicularidade, tangencia, lugares geométricos, elipse, hipérbole, parábola. Geometria – Conceitos primitivos, ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos, circunferências e círculos, unidades de medidas do Sistema Internacional, áreas e perímetros de figuras planas, aplicações de propriedades geométricas, congruência e semelhança. Geometria Espacial: Sólidos geométricos, diedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Trigonometria: Trigonometria no triângulo retângulo e no ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equações e inequações. Resolução de problemas – Resolução de problemas, construção de equação e interpretação de problemas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. MEC. SEF. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Matemática*. Brasília, 1998.
- BRASIL. MEC. INEP. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias*. Brasília, 1998.
- DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é Matemática. 5ª a 6ª séries*. Ática, 2002.
- DANTE, Luiz Roberto. *Matemática. Volumes 1, 2 e 3 do Ensino Médio*. Ática, 2004.
- LEZZI, Gelson [et al.]. *Matemática: Ciências e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3 do Ensino Médio*. Ed. Atual, 2004.
- SANTOS, Vânia Maria Pereira dos e REZENDE, Jovana Ferreira de. *Números: Linguagem Universal/Coordenação*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

TINOCO, Lúcia A. A. *Razões e proporções/coordenação*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.
NASSER, Lilian. *Geometria na Era da Imagem e do Movimento/Coordenação*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.
TINOCO, Lúcia A. A. *Construindo o Conceito de Função/Coordenação*. Projeto Fundão – UFRJ. 1997.
BOYER C. B., EVES H. et all. *Coleção Tópicos de história da matemática para uso em sala de aula. Cálculo, Geometria, Números e Numerais, Computação, Trigonometria, Álgebra*. São Paulo: Editora Atual, 1999.
IMENES, L. M et all. *Coleção Vivendo a Matemática. Coleção volume 1 ao 15*. Scipione, 2000.
IMENES & LELLIS. *Matemática para todos (ensino fundamental)*. Ed. Scipione, 2002.
KRULIK, S. & REYS, R. E. *A resolução de Problemas na Matemática Escolar*. São Paulo: Atual, 1999.
PAIVA, Manoel. *Matemática: conceitos, linguagem e aplicações. Volumes 1, 2 e 3*. Ed. Moderna, 2002.
SCHLIEMANN, Ana Lúcia Dias. *Na vida dez, na escola zero*. 12ª ed. – São Paulo, Cortez, 2001.
SANTOS, V. M. P. *Avaliação de Aprendizagem e Raciocínio em Matemática: Métodos Alternativos*, Projeto Fundão – UFRJ. 1997.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - Meio Ambiente. Água, Solo e Ar. Higiene e Saúde: noções básicas. Doenças Endêmicas. Ecologia: Seres Vivos, Cadeias e Teias Alimentares, Energia e Ciclos Biogeoquímicos, Equilíbrio de Ecossistemas, Interações nas Comunidades. Educação Ambiental. Seres Vivos: Reinos da Natureza, Vírus. Citologia, Histologia, Corpo Humano: Nutrição, Digestão, Circulação, Respiração, Excreção, Sistemas de Regulação, Reprodução, Hereditariedade, Evolução. Química: Materiais da Natureza, Misturas, Estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas, Funções Químicas, Reações Químicas. Física: Cinemática, Dinâmica, Óptica, Termologia, Eletricidade, Ondas e Magnetismo. Ética, Saúde, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Trabalho e Consumo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AMABIS e MARTHO. *Biologia – Vol. 1, 2 e 3*. São Paulo: Moderna.
ANTON, D.M. *Drogas: conhecer e educar para prevenir*. São Paulo: Scipione, 2000.
ATKINS, P.W.; JONES, L. *Princípios de química: questionando a vida e o meio ambiente*. Porto Alegre: Bookman, 2001.
BARNES, Robert D. *Os invertebrados: uma nova síntese*. São Paulo: Moderna, 1995.
BIZZO, N. *Ciências: fácil ou difícil?* São Paulo: Ática, 2002, 2 ed. COLL, C. e Cols. *Os conteúdos na reforma: ensino, aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes*. Porto Alegre: Artmed, 2000, 2 ed.
COTRIM, B.C. *Drogas, mitos e verdades*. São Paulo: Ática, 1997.
DELIZOIC, D.; ANGIOTTI, J.A. *Metodologia do Ensino de Ciências*, São Paulo: Cortes, 2000.
_____. *Ensino de Ciências*. São Paulo: Cortez, 2002.
DUARTE, Ruth de Gouvêa. *Sexo, Sexualidade e doenças sexualmente transmissíveis*. SP: Moderna, 1995.
GASPAR, A. *Experiências de Ciências para o 1º Grau*. Ed. Ática, 1999.
GRUN, M. *Ética e Educação Ambiental: a conexão necessária*. Campinas, SP: Papyrus, 1995.
HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jaearl. *Fundamentos de Física*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1996.
JACOB, Stania W. *Anatomia e Fisiologia Humana*. Guanabara Koogan, 2000.
JUNQUEIRA, L.C. *Histologia Básica*. Guanabara Koogan, 1999.
LOPES, A. C. *Conhecimento Escolar: Ciência e Cotidiano*. Rio de Janeiro: EDUERJ LOPES, A. C., MACEDO, E. (orgs). *Currículo de Ciências em Debate*. São Paulo: Papyrus, 2000. MEC - *Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª séries*. Brasília, 1998.
MEC - *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais*. Brasília, 1998.

MORIN, E. *A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
_____. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo/Brasília: Cortez/UNESCO, 2000.
NULTSCH, W. *Botânica Geral*. Trad. de Paulo Diniz de Oliveira. Porto Alegre: Artmed, 2000, 10 ed.
ORR, R. *Biologia dos Vertebrados*. Ed. Universitária Roca, 1996.
OTTO, P.G.; OTTO, P.A.; Frota - Pessoa. *Genética Humana e clínica*. São Paulo: Roca, 1998.
ODUM, E. *Ecologia*. Pioneira, 1969.
POUGH, F. Harvey; HEISER, John B.; Mcfarland, Williland N. *A Vida dos Vertebrados*. São Paulo: Atheneu 1999, 2 ed.
SRAIEGO, J.C. *Ed. Ambiental. As ameaças ao planeta azul*. São Paulo: Scipione, 2000.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - Evolução do Pensamento geográfico; O ensino de Geografia no Ensino Fundamental; Conceitos: Espaço, Região e Território; Os domínios naturais; paisagens climato-botânicas; Quadro geomorfológico brasileiro; A exploração dos recursos naturais no Brasil e seus impactos ambientais; A construção geográfica do território brasileiro; Desterritorialização e suas dimensões; O meio técnico-científico internacional; Reorganização produtiva do território; Metropolização e involução Urbana; Agricultura brasileira; O neoliberalismo: impactos sobre espaço e a sociedade latino-americana; Dilemas e contradições da hegemonia norte-americana; Desagregação soviética e a posição periférica russa; Leste Europeu e a transição para o capitalismo; O espaço europeu; Cuba: perspectiva e desafios na construção do socialismo; Mercosul: dilemas e perspectivas; Contradições do crescimento econômico chinês; África: periferia do capitalismo; África: diversidades regionais; Blocos econômicos; Islamismo e geopolítica; Globalização e suas conseqüências.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECKER, Bertha K. & EGLER, Claudio A. G. *Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo*. Rio de Janeiro, Editora Bertrand, 1993.
CASTRO, Iná Elias et alli. (orgs). *Geografia: conceitos e temas*. São Paulo, Bertrand, 1995.
_____. *Explorações geográficas*. São Paulo, Bertrand, 1997.
_____. *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. São Paulo, Bertrand, 2ª ed., 2002.
CORRÊIA, Roberto Lobato. *A rede urbana*. São Paulo. Ática, 1989.
GOMES, Paulo César da Costa. *Geografia e modernidade*. São Paulo, Bertrand, 4ª ed., 2003.
HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização*. São Paulo, Bertrand, 2004.
PENNAFORTE, Charles. *Fragmentação e resistência: o Brasil e o mundo no século XXI*. Rio de Janeiro, E-Papers, 2003.
_____. *América Latina e o Neoliberalismo: Argentina, Chile e México*. Rio de Janeiro, E-Papers, 2001.
RUA, João; Fernando Antonio Waszkiavicus, Maria Regina Petrus Tannuri, Helion Póvoa Neto, *Para Ensinar Geografia*, Rio de Janeiro, ACCESS Editora, 1993.
SANTOS, Milton. *Técnica, espaço, tempo*. São Paulo, Hucitec, 1994.
_____ & SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro, Record, 2ª ed., 2001.
_____. *A natureza do espaço*. São Paulo, Hucitec, 3ª ed., 1999.
_____. *Espaço & método*. São Paulo, Nobel, 1988. Editoras: www.atica.com.br www.record.com.br (Editora Bertrand) www.e-papers.com.br www.nobel.com.br

PROFESSOR DE HISTÓRIA - História: Ensino da História. História (teoria e métodos). História das Sociedades (culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico). História Antiga (As primeiras civilizações. O escravismo. Organização econômica, social e política do povo egípcio. Grécia: economia,

organização social e pensamento. Roma: da república ao declínio do Império. Os povos bárbaros). História Medieval (Sociedade medieval: economia, sociedade e organização política. O Império Carolíngio, As Cruzadas, A crise do feudalismo). História Moderna (Expansão marítima. América Pré-Colombiana. A Colonização Européia. O Renascimento. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. A Revolução Inglesa. A Revolução Francesa). História Contemporânea (Revolução Industrial. Revoluções Liberais. A Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. A Segunda Guerra Mundial. O mundo pós-guerra: a Guerra Fria a formação do Terceiro Mundo. O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neo-Imperialismo e a luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo). História do Brasil: Colônia (Colonização Portuguesa: aspectos sociais, políticos e econômico. Escravidão e trabalho no Brasil. O cotidiano na Colônia). Império (Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. As revoltas liberais. O cotidiano no Império. Aspectos econômicos e políticos do Império). República (Primeira República: aspectos, econômicos, políticos e sociais. As oligarquias. A crise do café. O trabalho, o Estado e a legislação social na chamada "A Era Vargas". O trabalho e o sindicalismo nos anos 50 e 60. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. Da distensão à "abertura" política: anistia, a campanha pelas Diretas, o fim do regime militar. História da África (Da pré-história aos dias atuais).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- ABREU, Martha & SOIHET, Rachel (orgs.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido se desmancha no ar*. São Paulo: Cia das Letras, 1992.
- BITTENCOURT, Circe (Org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1987.
- CARDOSO, Ciro Flamarion Santana (org.). *Escravidão e Abolição no Brasil: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.
- CHASTEEN, John Charles. *América Latina: uma história de sangue e fogo*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- COSTA E SILVA, Alberto da. *A Enxada e a Lança. A África antes dos portugueses*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.
- CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- DEL PRIORE, M. *Ancestrais: uma introdução à história da África Atlântica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- DERRIDA, Jacques. *Espectros de Marx*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- DUBY, Georges. *A História Continua*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- DURKHEIM, Emile. *Sociologia e Filosofia*. Rio de Janeiro: Forence Universitária, s/d.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. São Paulo: Ed. Global, 2004.
- FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forence Universitária, 1987.
- _____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003.
- FREIRE, Américo, Marly Silva da Motta, Dora Rocha. *História em curso - o Brasil e suas relações com o mundo ocidental*. São Paulo: Editora do Brasil; Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2004 - (Coleção Aprender).
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1980.
- GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
- GOMES, Ângela de Castro (org.). *A República no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.
- GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética de história*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1989.
- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.
- HOBSBAWUN, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX – 1914/1991*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- _____. *Sobre História*. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- IANNI, Octavio. *A sociedade global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: UNICAMP, 1996.
- LOPES, Ney. *Bantos, Malês e Identidade Negra*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988
- MAGNOLI, Demétrio. *O mundo contemporâneo*. São Paulo: Editora Moderna, 1996.
- MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa*. São Paulo: Paz e Terra, 1985.
- MUNANGA, Kabengele. *Negritude: usos e sentidos*. São Paulo: Ática, 1986.
- OLIVER, Roland. *A Experiência Africana: da pré-história aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.
- Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de estado Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º e 4º Ciclos do Ensino Fundamental para História*. Brasília, 1997.
- PENTEADO, Heloisa. *Metodologia do ensino de História e Geografia*. São Paulo: Cortez, 1994.
- SILVA, Marcos A. da. *Repensando a História*. São Paulo: Marco Zero, 1982.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.
- _____. *Preto no branco*. São Paulo: Paz e Terra, 1989.
- _____. *Brasil: de Getúlio a Castelo (1930 – 1964)*. São Paulo: Paz e Terra, 1996

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Fundamentos Políticos e Filosóficos. Fundamentos Desenvolvimentistas. Determinantes Históricos da Educação Física. Metodologia do Ensino da Educação Física na Escola. Educação Física e Cultura. Educação Física e Promoção da Saúde. A Educação Física e a Cultura Corporal. Propostas Didáticos-Pedagógicas da Educação Física. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Física. Conceito de Lazer e suas Perspectivas na Educação Física. Cooperação nas Aulas de Educação Física.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física*. Brasília: MEC, 1998.
- BROTTO, Fábio Otuzzi. *Jogos Cooperativos; o jogo e o esporte como um exercício de convivência*. Santos, SP. Projeto Cooperação. 2001.
- CAPARROZ, F. E. *Entre a educação física na escola e a educação física da escola*. Vitória: CEF/D/Ufes, 1997.
- COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do Ensino da Educação Física*. São Paulo: editora Cortez, 1992.
- DAOLIO, Jocimar. *Educação Física e o Conceito de Cultura*. Campinas: Autores Associados, 2005.
- DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. *Educação Física na Escola: Implicações para a Prática Pedagógica*. Guanabara Koogan, 2005.
- FREIRE, João Batista. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Papyrus, 2003.
- KUNZ, Elenor. *Transformação didáticopedagógica do esporte*. Ijuí: ed. Unijuí, 1994.
- GUIRALDELLI JR. Paulo. *Educação Física Progressista: Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos e a Educação Física Brasileira*. São Paulo, Editora Loyola, 1988.
- MATTOS, Mauro Gomes de e NEIRA, Marcos Garcia. *Educação Física na Adolescência – Construindo o conhecimento na escola*. São Paulo: Phorte Editora, 2000.
- MELO, Vitor Andrade de; ALVES JR, Edmundo Drummond de. *Introdução ao Lazer*. Ed. Manole, 2003.
- OLIVEIRA, Vitor Marinho. *Consenso e Conflito da Educação Física Brasileira*. Rio de Janeiro: Papyrus, 1994.
- TANI, Go. (et alii). *Educação Física Escolar. Fundamentos de uma Abordagem Desenvolvimentista*. São Paulo: EPU/EDUSP, 1988.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - Elementos estruturais das linguagens visual e da música. História do ensino da Arte e da música no Brasil. Arte e cultura do Brasil. Arte e Educação. A arte como objeto de

conhecimento; o saber estético, a arte como objeto de pensamento. Fundamentos do ensino da arte. Educação musical. Musicalização, Sá Pereira, Gazzi de Sá, DALcroze, Kodaly. História da música universal, história da música brasileira, popular e erudita. Semana de arte moderna (22). Festivais da canção. Elementos do som: timbre, altura, duração e intensidade. Teoria musical do pentagrama aos elementos básicos da harmonia. Classificação das vozes. Villa Lobos e o canto orfeônico. Dramaturgia nacional. História do teatro brasileiro e universal. O teatro na educação através dos tempos. A representação teatral.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ABDALA, M. de Fátima B; ALMEIDA, M. Silvia M; FERNANDES, Iveta M.B.A. *Conhecendo o professor de arte*. Revista AESP, nº II, ano I 1998, p 22-28.

ALARCÃO, Isabel; *John Dewey e o ensino da arte no Brasil*. Cortez, São Paulo, 2001.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetro Curriculares Nacionais – 1ª a 4ª série: Arte*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetro Curriculares Nacionais – 5ª a 8ª série: Arte*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

AMARAL, Aracy Abreu. *Artes Plásticas na semana de 22*. SP. Perspectiva, 1976.

BERTELLO, Maria Augusta. *Palavra em Ação – Minimanual de Pesquisa, Arte – Claranto*, RJ, 2003 DEWEY, J. "Arte como experiência". Os pensadores. Abril Cultural (XV), São Paulo, 1974.

FERRAZ, Maria Heloisa C. Toledo & FUSARI, Maria F. de Resende. *Metodologia do ensino da arte. (coleção magistério 2º grau. Série Formação do Professor)*. Cortez, São Paulo, 1993.

FERREIRA, Sueli. *Imaginação e linguagem no desenho da criança*. Papirus, Campinas, SP, 1998.

FUSARI, Maria F. de REZENDE & FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo. *Arte na educação escolar. (coleção magistério 2º grau. Série Formação do Professor)* Cortez, SP, 1992.

IAVELBERG, Rosa de. *Pedagogia da arte ou arte de pedagogia: um alerta para a recuperação das oficinas de percurso de criação pessoal no ensino da arte*. In: Revista Pátio, ano 2, nº 6, ago/out., 1998.

KOELLREUTTER, H.J. Estética. *À procura de um mundo sem vis-à-vis: reflexões estéticas em torno das artes oriental e ocidental*. Novas metas, São Paulo, 1984.

MACHADO, Regina. *Ensino e Aprendizagem: Apreciação*. In: Anais do X Congresso da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas (ANPAP), ANPAR, São Paulo, 1996. PILLAR, Analice D. (org). *A Educação do Olhar no Ensino das Artes*. Mediação, RS, 1999.

QUINTAS, Alfonso Lopes. *Estética*. Vozes, Rio de Janeiro, 1992.

PROFESSOR DE INGLÊS - Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual, coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura lingüística do inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário, uso); fundamentos teóricos do processo de ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

COOK, G. *Discourse*. 7th ed. Hong Kong: Oxford University Press, 1997.

GREENBAUM, S. & QUIRK, R. *A Student's Grammar of the English Language*, Longman, 1990.

HORNBY, A.S. *Oxford Advanced Learner's Dictionary*. 7th ed. Oxford: Oxford University Press, 2005.

NUNAN, D. *Second language teaching & learning*. Boston: Heinle & Heinle, 1999.

PAIVA, V.L.M.O. (org) *Ensino de língua inglesa. Reflexões e experiências*. 2.ª ed. Campinas: Pontes, 1998.

SINCLAIR, J. Collins Cobuild *English Grammar*. London: Harper Collins, 1990.

SPRATT, Mary. *English for the teacher: a language development course*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. SWAN, M. *Practical English Usage*. 2nd ed. Oxford: Oxford University Press, 1995.



THORNBURY, Scott. *About language: tasks for teachers of English*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
UR, P. *A Course in Language Teaching: practice and theory*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

ANEXO III: REQUERIMENTO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

EVENTO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: _____

PRENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, segue em anexo o LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para a aplicação das PROVAS: (marcar com um "X" no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de pro necessário).

- () NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL.
- () NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar qual o tipo de prova e/ou tratamento necessário).

ATENÇÃO: É obrigatória a apresentação de laudo médico com CID, junto a esse requerimento.

ASSINATURA DO CANDIDATO

_____/_____/_____
DATA



ANEXO IV: FORMULÁRIO DE RECURSO

ARGUMENTAÇÃO CONTRA FORMULAÇÃO DE QUESTÃO / SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE GABARITO/ PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

EVENTO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____
LOCAL: _____ PRÉDIO: _____ ANDAR: _____ SALA: _____

PRENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA

(NÃO É NECESSÁRIA A IDENTIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO. INSIRA SEUS DADOS, SE DESEJAR)

NOME: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____
Nº DA QUESTÃO: _____ CADERNO: _____

JUSTIFICATIVA

(SE NECESSÁRIO, UTILIZE O VERSO)

ASSINATURA DO CANDIDATO (SE DESEJAR)

_____/_____/_____
DATA



ANEXO V: FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULO

ATENÇÃO: SERÃO SOMENTE ACEITOS OS TÍTULOS ENVIADOS EM ANEXO A ESSE DOCUMENTO. PARA ISSO SIGA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES DO PROCEDIMENTO ABAIXO:

PROCEDIMENTO: FAVOR GRAMPEAR JUNTO A ESSE DOCUMENTO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, A CÓPIA DO TÍTULO E ENVIAR, VIA SEDEX, A FUNRIO PARA AVALIAÇÃO.

**PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA
(É NECESSÁRIA A IDENTIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO. POR FAVOR, INSIRA SEUS DADOS)**

EVENTO: _____

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ CARGO AO QUAL CONCORRE: _____

NATUREZA DO TÍTULO ENVIADO EM ANEXO (DIPLOMA, DECLARAÇÃO, CERTIFICADO): _____

TIPO DE TITULAÇÃO (GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO): _____

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

____/____/_____
DATA

ANEXO VI: POSTOS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

Nova Iguaçu	Centro	Escola Municipal Monteiro Lobato - Rua Professor Paris, S/Nº
	Centro	SEMED - Rua José De Alvares, 330.
	Miguel Couto	Escola Municipal Janir Clementino - Rua Professor Ely El Huaik Dapieve, 66.
	Austin	Escola Municipal Professor Marcio Caulino Soares - Rua Bela Vista, S/Nº
	Cabuçu	Escola Municipal Darcilio Ayres Raunheitti – Rua Abilio Augusto Tavora, 5950.
	Califórnia	Universidade Estácio de Sá - Rua Oscar Soares (antiga Estrada Plínio Casado), 1466
Duque de Caxias	Eng.Porto	Escola Municipal Professora Olga Teixeira de Oliveira - Rua Maria Luiza Reis, 155.
Niterói	Centro	Colégio Estadual Plinio Leite Endereço Rua Visconde do Rio Branco, 123.
São Gonçalo	Alcântara	Colégio Estadual Pandia Calógera Endereço Rua João Cesarino, S/Nº
São João de Meriti	Centro	CIEP 179 Instituto de Educação - Estrada São João Caxias, 122.
Belford Roxo	Centro	FABEL – Faculdade de Belford Roxo - Rua Virgilio Bicchieri, 61.
Rio de Janeiro	Madureira	Curso Bahiense – Av. Ministro Edgar Romero, 415 – 2º Andar.
	Centro	Colégio Estadual Julia Kubitschek - Rua General Caldwell, 182.
	Largo do Machado	Colégio Estadual Amaro Cavalcanti - Largo do Machado, 20.